



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 129/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHOR – GLAUCIANO ALMEIDA NEVES.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos** e **GLAUCIANO ALMEIDA NEVES**, CPF 058.306.676-30, RG MG-13.022.231 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Messias Jose Ferreira nº 304, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 129/2018 e termo aditivo, em razão da terceirização de mão de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato estava previsto para o dia 08/10/2020, e por força deste desfazimento, **será encerrado na data de 20/12/2019.**

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o CONTRATADO, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Delfinópolis (MG), 20 de Dezembro de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA



Glauciano Almeida Neves
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Eliene Ap. Freitas Mizael
Técnico de Pessoal
CPF 060.910.218-42

Nome:
CPF:


Esterânia Luciana Martins de Melo
Auxiliar Administrativo
CPF: 112.986.686-62